

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 175, DE 25 DE ABRIL DE 2022

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Requerimento protocolado sob o Nº 1743/2022 de 18 de abril de 2022,

R E S O L V E

Art. 1º - INTERROMPER a pedido, a redução de 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária da servidora **ROSANE MARIA ERTHAL**, do cargo de provimento efetivo de Agente de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, concedida através da Portaria Nº 096/2022, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 25 DE ABRIL DE 2022.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal